

bros do Ministério Público, nos termos do artigo 227, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e artigo 3º, II, da Resolução CNMP nº 149/2016. Os interessados podem solicitar atendimento pelo endereço eletrônico cgmpctec1@mpsp.mp.br ou pelos telefones (11) 3119-9770 e (11) 3119-9976; Publique-se na imprensa oficial.

Edital de Correição

A Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, nos termos do art. 42, inciso II, c.c. art. 232 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determinou a realização de **Correição Ordinária** na Promotoria de Justiça a seguir referida, sendo os trabalhos instalados da seguinte forma:

I - **Promotoria de Justiça Cível de Santo André, de 22 a 26 de agosto de 2022, das 9h às 19h, ocasião em que serão analisados os trabalhos dos 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º cargos;**

II - Ficam convocados, nos termos do art. 2º, incisos IV e V, da Resolução nº 02/11-CGMP, os membros sujeitos à correição e aqueles que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça, bem como todos os servidores e estagiários;

III - A abertura da correição será realizada às 11h do dia 22/08/22, de forma virtual, por meio da ferramenta Microsoft Teams, a qual deverá ser acessada por todos os convocados, inclusive aqueles que estiverem em trabalho presencial, por meio de convite a ser feito oportunamente;

IV - Os trabalhos serão realizados presencialmente, por meio da análise a processos e procedimentos físicos, e à distância, por meio da consulta a processos e procedimentos nas plataformas e-SAJ, SIS-MP Integrado e SEI;

V - Durante os trabalhos, os convocados deverão estar a postos, se mantendo conectados por meio do celular e pelo Microsoft Teams, durante o horário normal do seu expediente, para prestar informações que lhes sejam eventualmente solicitadas acerca do funcionamento da unidade, dos procedimentos em curso e de outros dados de interesse, sem prejuízo da escala de teletrabalho de Membros e servidores da Promotoria de Justiça;

VI - O Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá, às 15h do dia 24/08/22, nas dependências da Promotoria de Justiça Cível de Santo André, as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros corrcionados. Os interessados podem solicitar atendimento pelo endereço eletrônico cgmpctec1@mpsp.mp.br ou pelos telefones (11) 96619-1451 e (11) 96914-1677. Eventuais reclamações também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral durante os dias designados para a Correição;

VII - Publique-se na imprensa oficial e encaminhe-se ao portal de notícias da Corregedoria, para divulgação, a fim de dar publicidade à realização da Correição Ordinária.

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor-Geral, de 15/07/2022

TERMO DE CONTRATO

Processo nº 019/22 – FED – Contrato nº 058/2022 – Código Único nº 2022044505-4 (Processo SEI nº 29.0001.0101577.2022-92).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Objeto: Fornecimento de 700 (setecentos) certificados digitais e-CPF A3 em Token, 2.000 (dois mil) certificados digitais e-CPF A3 (somente certificado), 02 (dois) certificados e-CNPJ A1 (somente certificado), 65 (sessenta e cinco) certificados digitais para servidores Web (Certificado SSL Standard - OV), 08 (oito) certificados SSL WildCard, bem como a prestação de serviços de validação presencial dos certificados digitais.

Valor do Contrato: R\$ 603.320,60, sendo R\$ 301.993,30 para o presente exercício, e o restante à conta da dotação orçamentária do exercício de 2023.

Licitação: Contrato celebrado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: 24 meses, contados a partir de 01/02/2022.

UGE: 27.00.33 – FED – Ministério Público.

Atividade 615 – Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.

Elemento 339040-90 – Serviços de Tecnologia da Informação.

Data de Assinatura: 21/07/2022

Despacho do Diretor-Geral, de 18/07/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 350/20 - DG/MP - Contrato nº 058/21.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: EVT Brasil Elevadores LTDA.

Contratante e contratada acordam em firmar o presente

Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 27.09.2022 até 26.09.2023. As partes resolvem manter o valor mensal estimado em R\$ 690,00, resultando no valor total estimado de R\$ 8.280,00 deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

Data da Assinatura: 21/07/2022

Despacho do Diretor-Geral, de 01/08/2022

Processo nº 203/2022 - DG/MP (Código Único: 2022042415-2)

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos.

1. Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 1 da alínea "b" do inciso III do art. 75 e pela alínea "b" do inciso IV do art. 75, ambos da Lei Complementar nº 734/1993, combinados com o art. 8º da Resolução nº 1.470/2022 - PGJ, alterada pela Resolução nº 1.479/2022 - PGJ:

1.1. Homologo, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, os atos do Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 33/2022, no que diz respeito à adjudicação do item 01 à empresa Gente Seguradora S/A, em conformidade com o disposto na Ata de realização do mencionado pregão.

1.2. Nos termos do item XI do edital, a licitante vencedora fica convocada a assinar, por meio do Sistema SEI do MPSP, o Termo de Contrato, no prazo e condições ali estabelecidos.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 1-8-2022

Cessando, a partir de 2/6/2022, os efeitos da portaria de 12, publicada no D.O. de 13/5/2014, na parte em que fixou gratificação de representação a Claudinei Paulo Pacheco.

Centro de Gestão de Pessoas

Portaria da Diretora de 28-7-2022

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados para o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, conforme publicação no D.O. de 16/7/2022, o prazo para posse, no referido cargo, por 30 dias:

Luciana Garbelini Horta, RG ****.565-*; Suellen Sousa Saldanha, RG ****146*;

de 29-7-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 27/7/2022, Renata de Melo Alves, matr. 11603, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público;

de 1-8-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPESP, em virtude de terem sido nomeados para outro cargo público, a partir de:

29/7/2022: Fatima Taynara Dias Borges, matr. 11227; Renaldo Caetano da Silveira Filho, matr. 5615; 1/8/2022: Amanda Rafaella Zonatto, matr. 11014;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados para os cargos, conforme publicações nos D.O.s, o prazo para posse, no referidos cargos, por 30 dias:

Analista Jurídico do Ministério Público, D.O. de 16/7/2022: Beatriz Salles Calbucci, RG ****.652-*; Bruno Fornasari de Almeida, RG ****.388-*; Carina Grossi da Silva, RG ****.549-*; Christian Lima Velloso, RG ****.360-*; Flaisa Catarina Sebanico Serra, RG ****.062-*; Marcelo Castro Almeida Prado de Siqueira, RG ****.110-*; Maria Eduarda Pasche Moreira Jeronymo, RG ****.565-*; Roberta de Almeida Mello Pasqualucci, RG ****.969-*; Oficial de Promotoria I: D.O. de 27/7/2022, Marcos Gustavo Delgado Miguez, RG ****.391-*;

Nas portarias da Diretora de 29-7-2022, exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, dos cargos, do QPMPESP, em virtude de terem sido nomeados para outro cargo público:

Onde se lê:

Deborah Quiney Katsuragawa, matr. 10525

Leia-se:

Deborah Quiney Katsuragawa, matr. 10527.

(Republicada por necessidade de retificação, D.O. de 2/8/2022)

Apostilas da Diretora de 8-7-2022

Declarando que, conforme disposto no anexo III do Ato 693/11, alterado pelos Atos 728/12 e 1.016/17 e pela Resolução 1.465/22-PGJ, as gratificações de representação relativas às funções percebidas pelos interessados abaixo relacionados passaram a ser calculadas mediante a aplicação dos coeficientes, sobre o valor da UBV, instituída pelo artigo 33, da L.C. 1.080/08, nos períodos:

Auxiliar Operacional: Claudinei Paulo Pacheco, matr. 3163, 1/1/2022 a 1/6/2022; Nivaldo Silva Campos, matr. 5206, 1/1/2022 a 13/3/2022; Chefe de Equipe: Erta Pereira Kubinski Esteves Pinto, matr. 11280, 1/1/2022 a 23/5/2022; Coordenador de Equipe: Fabio Lopes y Lopes, matr. 11279, 1/1/2022 a 24/5/2022; (Republicadas por necessidade de retificação, D.O. 30/7/2022)

de 1-8-2022

Lavrada no título de nomeação de Carlos Roberto Flor Bianchi, matr. 723664, RG ****057, alterando o número da sua Cédula de Identidade para ****.057-X.

Aviso CGP-MP 20/2022, de 29-7-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Oficiais de Promotoria I que do dia 1/8/2022 até 8/8/2022 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/2021-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional da Capital

Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Idoso, 1

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça de Barueri, 1

Promotoria de Justiça de Itapevi, 1

Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes, 1

Promotoria de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo,

1

- Área Regional de Piracicaba

Promotoria de Justiça de Santa Bárbara D'oeste, 1

Promotoria de Justiça de São Pedro, 1

- Área Regional de Presidente Prudente

Promotoria de Justiça de Presidente Bernardes, 1

- Área Regional de Ribeirão Preto

Promotoria de Justiça de Matão, 1

Promotoria de Justiça de Taquaritinga, 1

- Área Regional de Santos

Promotoria de Justiça de Cubatão, 1

- Área Regional de São José do Rio Preto

Promotoria de Justiça de Barretos, 1

- Diretoria de Apoio à 2ª Instância

Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, 1

- Diretoria das Promotorias de Justiça do Fórum Central

Criminal

Diretoria das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal, 1

- Diretoria de Pessoal e de Serviços do Fórum Central Criminal

Promotoria de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, 1

- Subprocuradoria Geral de Justiça Jurídica

Competência Originária Criminal, 1.

(Republicado por necessidade de retificação, D.O. 30/7/2022)

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 13/07/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Bruna Gialluisi, matrícula nº 010919, 07 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 09/07/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0148027.2022-55, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 13/07/2022.

Despacho da Diretora em Exercício da Área de Saúde de 28/07/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, II, § 2º, item 1, da Lei nº 10.261/68, e do art. 52º, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ, a

Ketley Aparecida Santos Braga, matrícula nº 1319, 16 (dezesesseis) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 05/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0249085.2021-05, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 28/03/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 01/08/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Ana Luísa Pereira de Souza, matrícula nº 1848-9, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 08/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0146209.2022-59, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 01/08/2022;

Ana Luísa Pereira de Souza, matrícula nº 1848-9, 27 (vinte e sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a

partir de 25/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0158305.2022-66, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 01/08/2022.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Cláudia Jane Argenton Viterbo, matrícula nº 4214, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 25/07/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0158030.2022-25, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 01/08/2022;

Débora Dantas de Albuquerque Leal, matrícula nº 11042, 03 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/07/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0158030.2022-22, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 01/08/2022 (RETIFICANDO O D.O. DE 28/07/2022);

Jorge Marcos Ferraz de Toledo, matrícula nº 9575-7, 09 (nove) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/07/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0153066.2022-93, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 25/07/2022 (RETIFICANDO O D.O. DE 28/07/2022);

Renata da Câmara Alves Pinto, matrícula nº 7314, 05 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 04/07/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0151508.2022-61, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 01/08/2022.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e § 1º, art. 199, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Daniela de Almeida Oliveira Carvalho, matrícula nº 10743, 03 (três) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 25/07/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0158535.2022-64, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 01/08/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2 de agosto de 2022

Tornando sem efeito o Ato de 30/6/2022, publicado no DOE de 1/7/2022, que designou os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

05/07/2022 - Bruno Bortolucci Baghim - com prejuízo das atribuições

06/07/2022 - Glauco Mazetto Tavares Moreira - sem prejuízo das atribuições

13/07/2022 - Juliana Garcia Belloque - com prejuízo das atribuições

14/07/2022 - Julio Grostein - sem prejuízo das atribuições

19/07/2022 - Guilherme Paulo Marques - sem prejuízo das atribuições

21/07/2022 - Julio Grostein - sem prejuízo das atribuições

28/07/2022 - Rebeca de Holanda B. R. Freire - com prejuízo das atribuições

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 2 de agosto de 2022

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

01/07/2022

Glauco Mazetto Tavares Moreira - sem prejuízo das atribuições

12/07/2022

Glauco Mazetto Tavares Moreira - sem prejuízo das atribuições

Julio Grostein - sem prejuízo das atribuições

26/07/2022

Bruno Martinelli Scrignoli - com prejuízo das atribuições

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 02-08-2022

Designando, com fundamento no artigo 6º, IV, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21-01-2014 c/c artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Agente de Defensoria Pública Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomao para auxiliar nos trabalhos da Unidade Santana, no período de 21-06-2022 a 24-07-2022.

Designando:

com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Camila Ueno para, com prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em audiências homologatórias de acordo de não persecução penal, nos dias 21, 22 e 23 e junho de 2022.

com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Fernanda Seara Contente para, com prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em audiências homologatórias de acordo de não persecução penal, nos dias 27 e 28 de junho, e 11 de julho de 2022.

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017 no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, Letícia Marquez De Avelar

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 15-07-2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-07-2022, publicado no DO de 12-07-2022, que a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Ação Social - Ermelindo", a se realizar no dia 16-07-2022, na Rua Professor Antonio de Castro Lopes, 524 - Parque Boturussu, São Paulo/SP;

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Rafael Soares da Silva Vieira para atuar no evento das 09h às 13 horas, e o Defensor Público Eduardo João Rá para atuar no evento das 12h às 16horas.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplente, o Defensor Público

mentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 14. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 02-08-2022

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no expediente SEI nº 2021/006773, o Defensor Público Arthur Soares Pinto Moser, Coordenador Auxiliar da Unidade Sorocaba - Regional Sorocaba, e a afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, dois dias por semana, nos dias 28 e 29 de julho de 2022 e 04, 05, 11 e 12 de agosto de 2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 751ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 05/08/2022 às 09h30
Local: Videokonferência, com divulgação em canal próprio.
Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2022/0006224
Interessado/a: Livia Valim Nicolino
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar em 05 de abril de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0007407
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2022/0008905

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0008919

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0011643

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0012189

Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de oficial de assuntos políticos/Organização das Nações Unidas (ONU)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0012705

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0012797

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

CGDP CAEP nº 009/20

Interessado/a: Flavia Stringari Machado

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

CGDP CAEP nº 011/20

Interessado/a: Gustavo Dias Cintra Mac Cracken

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

CGDP CAEP nº 013/20

Interessado/a: Mariana Dalberto

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

CGDP CAEP nº 021/20

Interessado/a: Raquel Peralva Martins de Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

SEI nº 2022/0007915

Interessado/a: Juliana Mamede Wiering de Barros

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2022/0007939

Interessado/a: Amanda Moniz de Abreu

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

1

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO CGDP nº 10, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
CESSANDO a designação Defensora Pública DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, a partir de 01-08-2022, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009.

ATO CGDP nº 11, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Designando a Defensora Pública MARIANA TONOLLI CHIAVONE DELCHIANO para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01-08-2022, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, em razão da cessação da designação da Defensora Pública DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA, devendo a Defensora Pública MARIANA TONOLLI CHIAVONE DELCHIANO assumir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares em curso, então presididos pela Defensora Pública DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA.

ATO CGDP nº 12, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CESSANDO a designação Defensora Pública LARISSA GRIMM BAKRI para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, a partir de 01-08-2022, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Comple-

mentar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009.

ATO CGDP nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Designando o Defensor Público EDGAR PIERINI NETO para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01-08-2022, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, em razão da cessação da designação da Defensora Pública LARISSA GRIMM BAKRI, devendo o Defensor Público EDGAR PIERINI NETO assumir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares em curso, então presididos pela Defensora Pública LARISSA GRIMM BAKRI.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 01/08/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Marcio Tulho Soares Nascimento, a partir de 01/08/2022

UNIDADE ITAQUERA
Livia Barros Gomes, a partir de 29/07/2022

Maria Edneuzza Pereira Menezes, a partir de 29/07/2022

UNIDADE SANTO AMARO
Victoria Barbosa Stopassoli, a partir de 03/08/2022

UNIDADE PINHEIROS
Williana Paula Lascaille Rodrigues Ferreira, a partir de 02/08/2022

Isabelly Da Silva E Silva, a partir de 29/07/2022

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Mariana Moreira Dos Santos, a partir de 01/08/2022

UNIDADE CÍVEL
Rita Isabelly Soares Bispo, a partir de 01/08/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Priscila Faria De Mello, a partir de 02/08/2022

Maria Gorete De Souza, a partir de 02/08/2022

UNIDADE MARÍLIA
Luiz Fernando Mendonca Rodrigues, a partir de 01/08/2022

Jordana Balleiro Rosa, a partir de 01/08/2022

Natalia Santos Lima, a partir de 01/08/2022

Julia Alves, a partir de 01/08/2022

Kristian Legatzki Filho, a partir de 01/08/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Beatriz Mortari Ribeiro, a partir de 01/08/2022

Rubia Oliveira Aranda, a partir de 03/08/2022

Everaldo De Oliveira Cabral, a partir de 03/08/2022

Ligia Maria Rosa, a partir de 03/08/2022

UNIDADE JAUÍ
Taynara Crepaldi Leite, a partir de 08/08/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Vitoria Nunes Freitas, a partir de 29/07/2022

UNIDADE PIRACICABA
Pedro Henrique Modolo Gomes, a partir de 15/08/2022

Amanda Alves Antonelli, a partir de 15/08/2022

Mario Jose Cabreira Junior, a partir de 15/08/2022

UNIDADE FRANCA
Milena Oyamada, a partir de 02/08/2022

UNIDADE AVARÉ
Joao Pedro De Freitas Lisboa, a partir de 02/08/2022

UNIDADE BUTANTÃ
Keyla Da Costa Teodoro Biazim, a partir de 01/08/2022

UNIDADE BARRETOS
Pedro Henrique De Oliveira, a partir de 02/08/2022

UNIDADE RIO CLARO
Mateus Henrique Da Silva De Oliveira, a partir de 02/08/2022

Mateus Rodrigues Passarelli, a partir de 01/08/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 01/08/2022

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE LAPA
Laura Toledo De Castro, a partir de 01/08/2022

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Gabriella Batalha Ramos Soares, a partir de 02/08/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARUJÁ
Denilson Jose Da Silva Araujo, a partir de 01/08/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Jessica Cardoso De Oliveira, a partir de 01/08/2022

UNIDADE GUARULHOS
Sabrina Silva Lopes, a partir de 30/07/2022

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Marcia Aparecida Romano Barroso, a partir de 02/08/2022

UNIDADE SANTO AMARO
Leandro De Souza Araujo, a partir de 30/07/2022

Carlos Lopes Silva, a partir de 29/07/2022

Tatiane De Fatima Santana, a partir de 01/08/2022

UNIDADE CÍVEL
Camila Silva Geronazio, a partir de 02/08/2022

UNIDADE MARÍLIA
Vanessa Martins De Oliveira, a partir de 02/08/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL
Darlan Nascimento Martins, a partir de 30/07/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 02/08/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Carlos Alberto Da Silva, a partir de 03/08/2022

UNIDADE OSASCO
Barbara Pietra Ribeiro Leme, a partir de 30/07/2022

UNIDADE GUARULHOS
Amanda Gabrielli Araujo Moreira, a partir de 02/08/2022

UNIDADE VILA PRUDENTE
Laura De Lima Neves, a partir de 02/08/2022

UNIDADE LAPA
Beatriz Meyer Bruscin, a partir de 03/08/2022

UNIDADE BUTANTÃ
Anne Cristine Teixeira, a partir de 02/08/2022

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA
Julia Moura Da Silva Acerbi, a partir de 02/08/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 02/08/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA
Beatriz De Oliveira Bregadioli, a partir de 03/08/2022

Julia Maria Brambila Dos Santos, a partir de 03/08/2022

Emilly De Moura Silva, a partir de 03/08/2022

Eduardo Luis De Almeida Rocha, a partir de 03/08/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Bruna Moraes De Castro, a partir de 02/08/2022

UNIDADE SANTOS
Gilson Lira De Santana Junior, a partir de 03/08/2022

UNIDADE MARÍLIA
Vani Thais Rodrigues Mariano, a partir de 01/08/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Edilson Da Cruz Carvalho, a partir de 08/08/2022

UNIDADE JUNDIAÍ
Stephani Ferreira De Santana, a partir de 01/08/2022

UNIDADE AVARÉ
Evilim Luciano Da Rocha, a partir de 03/08/2022

Rafaela Nogueira, a partir de 03/08/2022

UNIDADE RIO CLARO
Bruna Oliveira Silva De Sa Bueno, a partir de 03/08/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 02/08/2022

TORNANDO SEM EFEITO O ATO DE 30/05/2022 QUE CREDENCIOU A ESTAGIÁRIA A ABAIXO:

UNIDADE PRAIA GRANDE
Ana Luiza Tamada Martins, a partir de 01/06/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 02/08/2022.

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Luciana de Souza Godoy Rosa, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 09/09/2022 a 22/09/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 01/08/2021

Convocando os/as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 04/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaqueira através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Ana Carolina Moreno Da Silva

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 01/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 03/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Lúcia Aparecida Parreira;

Lucas Castro da Silva;

Edson de Paula Neto;

Olga Alice Aparecida de Souza Ferreira Batista;

Pedro Henrique de Oliveira;

Renan Alexandre Soares.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 01/08/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até 04/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico psales@defensoria.sp.def.br e aossouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 01/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

MONICA APARECIDA DOS SANTOS

Graziela da Silva Barbosa

André da Silva dos Santos

Bianca Targino Sampaio

Diovana Lopes Feitoza

Marcia Helena da Silva

Patrícia Constantino da Silva

JOSE HILTON MARCIEL VIEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Mariana Esquiavoni;

Débora Oliveira Gusmão;

Gabriel de Figueiredo Barros;

Lara belo de Oliveira Amaral;

Cleveson de Moura Santos Gomes Fragosos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para no dia 08/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Varas Singulares através do endereço eletrônico rcolpes@defensoria.sp.def.br e cc:freitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no

formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

MODALIDADE REMOTA

NOME UNIDADE

Giovanna Lumy Mori Oda Santo Amaro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 04/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Sirlan de Jesus Pedro

Alex Sandro de Freitas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 08/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crreke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Milena Beatriz dos Santos Quina;

Sílvia Maria da Rocha;

Ana Carolina do Nascimento Rodrigues Senhorinha;

Henrique da Conceição Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 08/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Poliana Maria de Araújo;

Mirian Joyce de Oliveira Peres Fraga;

Leticia Martins Avanci;

Maria Eduarda Marçal Iwazaki;

ANDRESSA SOARES FRANCO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 01/08/2022

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Agente de Defensoria Pública Leticia Terra Pereira, na Regional Marília - Unidade Tupã, com início de exercício a partir de 01/08/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 08/07/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ruth Torres Pinheiro;

Dayane Felisbino;

Beatriz Madsen dos Santos;

Gustavo Victor Godinho da Silva;

Lais Conceição de Jesus.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 02/08/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 04/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniele Pedrosa Rodrigues

Gustavo carvalho dos santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 02/08/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 08/08/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniele Pedrosa Rodrigues

Gustavo carvalho dos santos

Ediais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO ARTESP-EXP-2022/11088. Interessado (a) SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. Intima-se o interessado para ciência."

"INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/02849. Concessionária Rodovias do Tietê S

gada ad hoc, Dra. Juracy Aparecida da Silva, OAB/SP 342.019. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a acusada foi citada pessoalmente e não ingressou no link para participar do ato, decreto a sua revelia: 2 – Neste ato nomeio o advogado credenciado, Dra. Solange Cristina Setuco Shimizu, OAB/SP 298.788, e-mail: solangesh@adv.oabsp.or.br, Tel. (11) 9.9751-1764, para realizar a defesa da acusada, intimando-se pela imprensa oficial da nomeação e para que apresente defesa prévia. NADA MAIS, encerra-se este termo, que reproduz os atos praticados em audiência. Eu, Rita de Cássia Gimenes Arcas digitei e subscrevi. Procuradora do Estado: A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SOLANGE CRISTINA SETUCO SHIMIZU OAB/SP 298.788

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO DETRAN 747396/2021 GDOC
1000726.8878/2021

INTERESSADO: C. C. O. e Outras

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 237/238, a saber: 1-Recebo a defesa prévia de fls.71/75, em favor de D.V.B. Acolho o rol de 03(três) testemunhas, apresentado às fls.75. 2- Recebo a defesa prévia de fls.76/96, em favor das acusadas C.C.O. e M.H.P., instruída com diversos documentos (fls.97/236). Foram arroladas 03 (três) testemunhas em favor da acusada C.C.O. e outras 04 (quatro), em favor de M.H.P. dentre estas, uma comum à primeira acusada (fls.95/96). 3- Defiro o pedido da Defesa, às fls.79 e 92, item "a". Oficie-se diretamente à Corregedoria Geral da Administração, na pessoa do Corregedor Dr. PAULO JESUS DE MIRANDA (fls.19), para que sejam fornecidas cópias dos autos físicos referidos no Relatório Correcional de fls.08/17 (Processo Híbrido SEGOV- PRC- 2019/01366) que originou o presente processo, a saber: fls.03/387 dos autos de Procedimento CGA nº 225/2017. O Ofício deverá ser instruído com cópias dos documentos de fls.08/17 e fls.119/120, salientando que há necessidade de individualização das operações irregulares imputadas às acusadas, com a discriminação dos códigos de acesso de cada qual, horários e datas. 4- Defiro ainda que parcialmente, os pedidos de fls. 93: "oficie-se na forma do item "b", à Delegacia de Investigações Gerais de São José dos Campos/SP (com cópia de fls.102/105), para informe do andamento do Boletim de Ocorrência nº 353/ DIG/2015, e se porventura instaurado inquérito policial e subsequente ação penal em curso; *item "c": oficie-se à 1ª Vara Criminal de São José dos Campos para informe do andamento do IP nº 0003373- 64.2017.8.26.0577, bem como disponibilizar senha de acesso aos autos digitais, o que viabilizará acesso e visualização dos elementos de prova, tanto por esta Presidência, quanto pela Defesa; *item "d": oficie-se à Delegacia de Investigações Gerais de São José dos Campos/SP (com cópia de fls.118), para informe do andamento do Boletim de Ocorrência nº 2361/2016, e se porventura consta a apresentação de denúncia e de ação penal em curso; *item "g": oficie-se ao Departamento Pessoal do Detran/SP, responsável pela Unidade de São José dos Campos, para fornecimento dos registros de frequência das acusadas para o período de junho a dezembro de 2015. Os próprios registros darão conta se houve ou não expediente aos sábados; Consigno que os demais pedidos da Defesa serão analisados pela Presidência ao longo da instrução processual. 5- As demais alegações das Defesas confundem-se com a análise do mérito e serão oportunamente analisadas, com a instrução processual, para elaboração do Relatório Final. 6- Desde já designo audiência de instrução a ser realizada através de videoconferência, para o dia 14 de março de 2023, às 15:00 hs., oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas da Administração. 7- Designo ainda audiência de instrução, através de videoconferência, para o dia 15 de março de 2023, às 15:00hs, quando serão ouvidas as testemunhas de defesa. 8- Por fim, determino sejam solicitadas desde já as Fichas Funcionais atualizadas, para juntada aos autos. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EDUARDO CAMARGO - OAB/SP 334.766
DR. ANTONIO MOREIRA MIGUEL JÚNIOR – OAB/SP 322.716
DRA. THAIS ALCÂNTARA CARVALHO FERREIRA – OAB/SP 416.510

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

EDITAL CPG/IEE/009/2022- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA DO INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEEUSP) torna pública a abertura de inscrições, que deverão ocorrer entre 05 a 08 de setembro de 2022 e, estabelece as normas para a seleção de candidatos às Disciplinas de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Energia, a serem oferecidas no terceiro período de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Aluno especial é aquele que se matricula apenas em disciplinas de Pós-Graduação, sem que tenha o vínculo de aluno regular com a Pós-Graduação na USP. Terá o direito de frequentar as aulas, e o dever de cumprir todas as exigências relativas à avaliação, ao término da disciplina, após a avaliação do docente, terá direito a um certificado com a frequência e nota final.

1.2. As disciplinas cursadas como aluno especial podem ter seus créditos aproveitados num eventual ingresso em Programa de Pós-Graduação da USP, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em que ingressar.

1.3. Disciplinas com vagas para alunos especiais:
DEAS001 - Mudanças Climáticas: Aspectos Tecnológicos, Econômicos e Regulatórios - (Remota) 2ª feira - 9h às 13h - 26/09

PEN5026 - Perturbações em Redes Elétricas - (Híbrida) - 2ª feira - 26/09 - 14h às 18h - 26/09

PEN5030 - Introdução à Exploração de Gás e Óleo Não Convencionais - (Presencial) - 2ª feira - 14h às 18h - 26/09

PEN5038 - Modelagem de cenários e proposição de políticas públicas para o sistema energético no Brasil - (Presencial) - 2ª feira - 14h às 18h - 26/09

PEN5011 – Energia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - (Presencial) - 3ª feira - 14h às 18h - 27/09

PEN5033 – Hidrologia e Hidrelétricas (Presencial) (São requisitos conhecimentos básicos de estatística e métodos numéricos) - 4ª feira - 8h às 12h - 28/09

PEN5037 - Aplicação de Ferramentas Experimentais e Computacionais para Modelagem de Redes Elétricas e Análise de Transitórios Eletromagnéticos - (Híbrida) - 4ª feira - 14h às 18h - 28/09

PEN5010 - Avaliação de Projetos de Geração e Usos Finais de Energia (Presencial) - 4ª feira - 14h às 18h - 28/09

PEN5036 - Análise de Bacias Sedimentares Aplicada à Exploração de Hidrocarbonetos - (Presencial) - 5ª feira - 8h às 12h - 29/09

PEN5028 - Regulação e Política do Petróleo e Gás Natural - (Presencial) - 6ª feira - 11h às 15h - 30/09

1.4. O número de vagas depende do número de alunos regulares aceitos e o limite máximo de alunos definido por cada docente responsável, devendo seguir o fechamento da turma a seguinte ordem de preferência: Aluno Regular do Programa - Aluno Regular da Pós-Graduação da USP - Alunos especiais.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada entre 05 e 08 de setembro de 2022, através do link <https://docs.google.com/forms/d/1wqnw2dwTgZP8tyDnIFrdqVlgnkwrMoiO-yK1IWU/edit>, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em <http://ieepos.webhostusp.sti.usp.br/?q=pt-br/alunos-especiais>.

2.2. Cada candidato pode se inscrever em até duas disciplinas por semestre.

2.3. O ato de inscrição compreende no envio, por meio do link supra citado, do CV Lattes (arquivo em PDF nomeado "nome do candidato_CVLattes") e da "carta de justificativa de interesse" de cada disciplina (arquivo em PDF nomeado "nome do candidato_Sigla da Disciplina"), além de todos os dados devidamente preenchidos, dentro do período estipulado no item 2.1.

2.4. Cada docente responsável receberá as inscrições da sua respectiva disciplina e, conforme o número de vagas disponível, fará a seleção dos candidatos considerando:

- Carta(s) de Justificativa ("nomedocandidato_Sigla da Disciplina")

- CV Lattes ("nomedocandidato_CVLattes")

3. DA MATRÍCULA

3.1. Será divulgado no site do (PROGRAMA) até o dia 16 de setembro de 2022 a relação dos candidatos selecionados por disciplina, com as instruções para a realização da matrícula, entre os dias 19 e 21 de setembro de 2022.

3.2. Os candidatos selecionados deverão enviar para o email alunospecial@iee.usp.br com a seguinte documentação, para a confirmação da matrícula:

- Cópia do Registro Geral (RG) frente e verso, com apresentação do original ou cópia autenticada (Para candidatos brasileiros); (a USP não aceita CNH)

- recolhimento da TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina, deverá ser feito previamente ao momento da matrícula e por meio de depósito identificado, contendo o CPF do candidato,

DADOS PARA O DEPÓSITO

Banco do Brasil

Agência 7009-2

CC.130411-9

Em nome do "Instituto de Energia e Ambiente", CNPJ: 63.025.530/0042-82.

O comprovante do depósito/transfêrencia deverá ser enviado à Tesouraria do IEE através do e-mail tesouraria@iee.usp.br, indicando seu nome, CPF e sigla da(s) disciplina(s) e programa de pós-graduação PPG. A Tesouraria emitirá o recibo de recolhimento da taxa que deverá ser apresentado no ato da matrícula;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação devidamente registrado, com apresentação do original ou cópia autenticada; ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, que deve ser anterior à data da matrícula na Pós-Graduação. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta;

- Cópia do histórico escolar completo do curso da graduação;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em caso de averbação);

- Cópia do visto temporário ou permanente que autorize o candidato estrangeiro a estudar no Brasil;

- Cópia do Título de Eleitor; Comprovante de votação na última eleição, ou comprovante de justificativa de não votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (para candidato brasileiro).

- Cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (para candidato brasileiro do sexo masculino);

- Cópia do comprovante de residência.

- Atestado de matrícula em Curso de Graduação (Para alunos da USP, UNICAMP e UNESP)

- Comprovante de Vínculo Funcional (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP)

- Dispensa do Diretor da Unidade para participar da(s) Disciplinas nos dias e horários em que serão ministoadas

3.3. O não envio da documentação, por email, no período determinado para a realização da matrícula, ou a não apresentação de toda documentação conforme item 3.2. deste edital acarretará no cancelamento da seleção do candidato.

3.4. A taxa de matrícula só será devolvida caso a disciplina não possa ser oferecida, por decisão do docente ou do Programa ou, caso tenha seu horário alterado e o candidato selecionado não possa mais participar no novo horário oferecido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Excepcionalmente, alunos de graduação da USP, UNESP e UNICAMP, poderão cursar as disciplinas como alunos especiais, desde que haja vaga e sejam selecionados, sendo dispensados da necessidade do Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.2. Excepcionalmente, Servidores Técnico-Administrativos da USP, desde que sejam selecionados e atendam ao item 3.2. do presente edital, serão dispensados do pagamento da Taxa de Matrícula.

4.3. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

4.4. Após o envio da sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados.

4.5. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição no Processo Seletivo será devolvida, salvo pelos motivos expressos no item 3.4 deste edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

CSST - Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador, em conformidade com o Decreto 52.088 de 23-8-2007 e das Resoluções SS 333 e 352 de 16-11 e 21-12-2007, CONVOCA, os servidores abaixo relacionados para comparecerem à Seção Técnica de Saúde, no Câmpus de Botucatu – Rua Prof. Dr. Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - CEP - 18.618-688 - Botucatu - SP, munidos de documento de identidade, exames comprobatórios e cópia da última GPM emitida em nome do servidor, conforme segue:

CÂMPUS DE BOTUCATU FACULDADE DE MEDICINA			
SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
Marina Aparecida O Jacobsen	16793015	16-8-2022	14h
Eriton Eder Gabriel	32936903-9	23-8-2022	9h
Rosângela Pires de Oliveira	13.498.122-4	23-8-2022	14h
Lourdes Maria Paes de Almeida	17394647	23-8-2022	15h
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
Rivaldo Laercio Paniguel	16145407	23-8-2022	11h
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA			
SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
Claudemir Aparecido Seisdedos	15803821	10-8-2022	10h
CÂMPUS DE RIO CLARO			
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS			
SERVIDOR	RG	DATA	HORÁRIO
Francisco Carlos Alves Pereira	12911277	23-8-2022	10h

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 02/08/2022

roa
Torna público a abertura do Concurso Público Emergencial - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para as Unidades de Santo Amaro, Itaquera, São Miguel Paulista, Penha, Vila Prudente, Tatuapé, Franco da Rocha, Bragança Paulista, Avaré, Barretos e Ribeirão Preto.

Inscrições: de 02/08/2022 a 17/08/2022 até as 12h00.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/THY3LxVPfJ>

Aplicação da Prova: 19/08/2022, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2022, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 18/08/2022.

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE
SUL	SANTO AMARO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
LESTE	ITAQUERA, SÃO MIGUEL, PENHA, VILA PRUDENTE E TATUAPÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
GUARULHOS	FRANCO DA ROCHA	CADASTRO RESERVA	-
JUNDIAÍ	BRAGANÇA PAULISTA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SOROCABA	AVARÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
RIBEIRÃO PRETO	BARRETOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	CADASTRO RESERVA	-

Negócios Públicos

GOVERNO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração
SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberta na SECRETARIA DE GOVERNO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2022, objetivando a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando, desinsetização e desratização, nas áreas internas e externas, das dependências dos prédios da Unidade de Arquivo Público do Estado, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 04/08/2022 e a abertura da sessão para o dia 16/08/2022 às 10h, no Palácio dos Bandeirantes.

O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, das 9h às 17h.

As informações também estarão disponíveis no sítio www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos" ou pelo telefone (11) 2193-8159/8255.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de Contrato
Contrato nº 069/2022 - Processo nº 2022/307569- Pregão Eletrônico DETRAN-SP n. 036/2022 - Parecer CJ nº 151/2022
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SP
Contratada: 2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe II e material reciclável em local licenciado e comodado de coletores de resíduos industrial e coletores seletivos para resíduos recicláveis para a Sede do DETRAN.SP.
Contrato assinado em: 25/07/2022
Vigência: 15 (quinze) meses a partir de 28/07/2022
Valor: R\$ 132.756,85
Categoria Função Programática: 04122512241960000

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2022

IAMSPE-PRC-2022/02116
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

Tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento de Administração, RATIFICO os atos da Pregoeira conforme documentos constantes dos autos e Ata de julgamento e INDEFIRO o RECURSO interposto pelas empresas PK9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº 11.139.665/0001-05 e BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA-CNPJ nº11.685.612/0001-81 e DEFERIR as contrarrazões apresentada pela empresa C.T.O. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI/ME-CNPJ nº24.196.932/0001-10, MANTENDO o resultado da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, assim sendo, ADJUDICO o, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, referente a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, em favor da empresa C.T.O. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI/ME-CNPJ nº24.196.932/0001-10, ao valor mensal estimado de R\$52.662,66 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e

dois reais e sessenta e seis centavos) e valor global estimado de R\$1.579.879,80 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) para o período de 30 (trinta) meses.

AUTORIZO a Gerência de Finanças a emitir respectiva Nota de Empenho, bem como Gestão de Contratos a emitir o contrato de prestação de serviços.

DESIGNO o servidor Bruno Auco Brochetti da Gerência de Infraestrutura para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo contrato.

DCM ***
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO IAMSPE-PRC-2022/03454
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552022OC00968
DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2022, referente à contratação de prestação de serviços de saúde para atenção domiciliar – Home Care – em favor da usuária – ANA ALÍCIA DE LIMA RAMOS - na Cidade de Lorena/SP, em favor da empresa JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.824.155/0002-29, no valor mensal estimado de R\$ 10.093,00 (dez mil e noventa e três reais) e valor total estimado para o período de 15 (quinze) meses de R\$ 151.395,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

AUTORIZO a Gerência de Finanças a emitir respectiva Nota de Empenho, bem como a elaboração do contrato de prestação de serviços.
DESIGNO a servidora Brunna Rocha Perina da Gestão de Demandas Judiciais, para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo contrato.

GMS.3. 02.08.2022 – cfjj *****

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS
PROCESSO IAMSPE N.º IAMSPE-PCR-2022/05064
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: E 38/2022

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DO IAMSPE

Estando os autos do processo nº IAMSPE-PCR-2022/05064, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do Parecer CJ/IAMSPE nº 226/2022, de 25/07/2022, bem como atendidos os requisitos da razoabilidade dos preços ofertados, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR – HOME CARE, EM FAVOR DA USUÁRIA: HELENA DE SOUZA LIMA, Inscrição IAMSPE nº 0508782-01, visando o cumprimento de ordem judicial, conforme justificativa e documentação constante nestes autos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da empresa SAÚDE CONCIERGE LTDA, CNPJ nº 18.505.022/0001-79, com base mensal de R\$ 6.237,00 (seis mil duzentos e trinta e sete reais).

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDETE DO IAMSPE

Em conformidade com o artigo 26, RATIFICO o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO declarado pela Senhora Chefe de Gabinete do IAMSPE, constante dos autos eletrônicos, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e AUTORIZO a despesa em caráter emergencial visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR – HOME CARE, EM FAVOR DA USUÁRIA: HELENA DE SOUZA LIMA Inscrição IAMSPE nº 0508782-01, visando o cumprimento de ordem judicial, conforme justificativa e documentação constante nestes autos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da empresa SAÚDE CONCIERGE LTDA, CNPJ nº 18.505.022/0001-79, com base mensal de R\$ 6.237,00 (seis mil duzentos e trinta e sete reais).

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDETE DO IAMSPE

Em conformidade com o artigo 26, RATIFICO o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO declarado pela Senhora Chefe de Gabinete do IAMSPE, constante dos autos eletrônicos, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e AUTORIZO a despesa em caráter emergencial visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR – HOME CARE, EM FAVOR DA USUÁRIA: HELENA DE SOUZA LIMA Inscrição IAMSPE nº 0508782-01, visando o cumprimento de ordem judicial, conforme justificativa e documentação constante nestes autos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da empresa SAÚDE CON

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço <http://www.esancoes.sp.gov.br>, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço <http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/apenados>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu, 18 de julho de 2022.

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

Expediente DRACENA FCAT 3/2022

Processo origem nº 420/2020 - FCAT

Interessado: Seção Técnica de Materiais

Assunto: Aplicação de multa à empresa FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA 32921049805 pela inexecução total do contrato nº 01/2021 - FCAT

DESPACHO nº 02/2022 - DTAd

Considerando as instruções dos autos, Relato dos Fatos, Parecer Conclusivo do Servidor Responsável pela condução do procedimento sancionatório e demais documentos constantes no Expediente nº 03/2022 e Processo de Sanção Administrativa do Sistema e-Sanções, número do Protocolo 102329.2022.02362. SADM, relativo a SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS COM TELHAS E ESTRUTURAS METÁLICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS – CAMPUS DE DRACENA – UNESP, por meio do Contrato nº 01/2021-FCAT, formalizado com a empresa FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA 32921049805, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.293/0001-02, e Processo nº 420/2020 - FCAT, os quais acolho como motivação.

Diante disso, no uso de minhas competências conferidas pelo artigo 10º da Portaria UNESP nº 07, de 13 de janeiro de 2021, na qualidade de Autoridade Competente, conferida pelo artigo 2º, inciso III, do Regulamento do Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, do Decreto 61.751, de 23 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso II do artigo 4º da Portaria Unesp nº 06/2021, APLICO à empresa FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA 32921049805, inscrita no CNPJ sob o nº 34.224.293/0001-02, a multa no valor de R\$ 13.441,78 (treze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) referente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato R\$ 44.805,94, em razão da inexecução total do Contrato nº 01/2021-FCAT, que motivou a rescisão unilateral do Contrato em 7 de dezembro de 2021.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para apresentação de eventual recurso, franqueadas vistas aos autos.

Dracena, 2 de agosto de 2022.

Ana Maria de Souza Queiroz

Diretor da Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Retificação do Extrato do Termo de Permissão de Uso 002/2022, publicado no Caderno Executivo I de 02/08/2022: Onde se lê: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), leia-se: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Retificação do Extrato de Termo de Permissão de Uso 001/2022, publicado no Caderno Executivo I de 26/07/2022: Onde se lê: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), leia-se: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Despacho do Diretor, de 02-08-2022

No uso de minhas atribuições legais, ADJUDICO o objeto do Convite nº 08/2022 – CSJRP, que tem por objeto o Execução de Reforma e Adequação do Auditório, à empresa Madri Iski Construções Eireli – CNPJ 07.149.022/0001-67, no valor mensal de R\$ 178.476,70 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Processo nº 1049/2022-CSJRP.

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Pregão Eletrônico OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO

Processo nº: SOR/ICTS 221/2022 VOL.1

Pregão: 05/2022 - ICTS

Tipo: sob o regime de empreitada por preço global
Torno Público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão presencial nº 05/2022 – ICTS, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO conforme ata do referido edital, haja vista que não houve comparecimento de licitantes.

Fabrizio Ferreira Marciano

Diretor Técnico de Divisão

CAMPUS DE REGISTRO

Retificação

Retificação da publicação em 29/07/2022, relativa ao Pregão Eletrônico nº 008/22–FCAVR-UNESP – OC 102330100612022OC00027, objetivando a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO. Onde lê-se “que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2022, às 10h”, considerar “que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2022, às 10h”.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022-FCAVR-UNESP

Encontra-se aberto na REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP, o Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022-FCAVR-UNESP, PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS, PROCESSO nº 230/2022-REG/FCAVR objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. A realização da sessão pública “on line” será no dia 18/08/2022 às 10:00 horas, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br OC nº 102330100612022oc00029. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido entre o dia 04/08/2022 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira - Câmpus de Registro da Unesp, sita à Avenida Nelson Brihi Badur, nº 430, Vila Tupy, Registro/SP, CEP 11900-000. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.imprensaoficial.com.br, opção “e-negociospublicos” e www.registro.unesp.br/licitacoes

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022-FAMESP/HC

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022-FAMESP/HC

PROCESSO Nº. 011746/2022-FAMESP/HC

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 03 de agosto ao dia 15 de agosto de 2022, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811, site <https://compraeeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 011746/2022-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PURIFICAÇÃO DIALISANTE, FILTRO EXTERNO PARA RETENÇÃO DE TOXINAS, DIALISADOR DE ALTO FLUXO, DIALISADOR COM FILTRO CAPILAR, EQUIPO ARTERIAL PARA HEMODIALISE, EQUIPO VENOSO PARA HEMODIALISE, KIT DIAPACT, HEMODIALISADOR CAPILAR COM FIBRAS, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE HEMODIALISE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 16 de agosto de 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

MATERNIDADE SANTA ISABEL

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:

19.214/2020-FAMESP/BAURU

Contrato:

001/2021-FAMESP/MSI

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Maternidade Santa Isabel.

Contratada:

MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia nas dependências da contratada envolvendo o fornecimento de enxoval com chip, processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênic-sanitárias adequadas, para o Maternidade Santa Isabel, pelo período de 30 meses.

Objeto do Aditamento: - Considerando a aplicação do reajuste referente ao índice previsto IPC-FIPE acumulado em 12,27%, conforme previsto na cláusula décima do contrato e conforme tabela de valores em anexo, o valor por kg vai passar de R\$ 3,75, para R\$ 4,21, com o custo mensal estimado alterando de R\$ 52.500,00 para R\$ 58.940,00. Portanto, pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância estimada de mais R\$ 115.920,00 correspondentes a diferença do reajuste nas 18 parcelas mensais restantes no valor estimado, perfazendo o valor total estimado deste contrato em R\$ 1.690.920,00 (contrato original + aditamento).

Vigência:

30 (Trinta) Meses.

Valor Mensal Estimado:

R\$58.940,00.

Valor Total Estimado do Contrato:

R\$ 1.690.920,00.

Data da Assinatura:

01/07/2022.

OBS.: *PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:

19.214/2020-FAMESP/BAURU

Contrato:

001/2021-FAMESP/HEB

Modalidade:

Pregão Eletrônico, conforme Artigo 5º, Inciso IV c/c Artigo 12º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Estadual de Bauru.

Contratada:

MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.

Objeto: - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia nas dependências da contratada envolvendo o fornecimento de enxoval com chip, processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênic-sanitárias adequadas, para o Hospital Estadual de Bauru, pelo período de 30 meses.

Objeto do Aditamento: - Considerando a aplicação do reajuste referente ao índice previsto IPC-FIPE acumulado em 12,27%, conforme previsto na cláusula décima do contrato e conforme tabela de valores em anexo, o valor por kg vai passar de R\$ 3,75, para R\$ 4,21, com o custo mensal estimado alterando de R\$ 270.000,00 para R\$ 303.120,00. Portanto, pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância estimada de mais R\$ 596.160,00 correspondentes a diferença do reajuste nas 18 parcelas mensais restantes no valor estimado, perfazendo o valor total estimado deste contrato em R\$ 8.696.160,00 (contrato original + aditamento).

Vigência: - 30 (trinta) meses.

Valor Mensal Estimado: - R\$ 303.120,00.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 8.696.160,00.

Data da Assinatura: - 01/07/2022.

OBS.: *PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

=Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:

19.214/2020-FAMESP/BAURU

Contrato:

001/2021-FAMESP/HBB

Modalidade:

Pregão Eletrônico, conforme Artigo 5º, Inciso IV c/c Artigo 12º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Base de Bauru.

Contratada:

MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia nas dependências da contratada envolvendo o fornecimento de enxoval com chip, processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênic-sanitárias adequadas, para o Hospital de Base de Bauru, pelo período de 30 meses.

Objeto do Aditamento: - Considerando a aplicação do reajuste referente ao índice previsto IPC-FIPE acumulado em 12,27%, conforme previsto na cláusula décima do contrato e conforme tabela de valores em anexo, o valor por kg vai passar de R\$ 3,75, para R\$ 4,21, com o custo mensal estimado alterando de R\$ 172.500,00 para R\$ 193.660,00. Portanto, pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância estimada de mais R\$ 380.880,00 correspondentes a diferença do reajuste nas 18 parcelas mensais restantes no valor estimado, perfazendo o valor total estimado deste contrato em R\$ 5.555.880,00 (contrato original + aditamento).

Vigência:

30 (trinta) Meses.

Valor Mensal Estimado:

R\$ 193.660,00.

Valor Total Estimado do Contrato:

R\$ 5.555.880,00.

Data da Assinatura:

01/07/2022

OBS.: *PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:

19.214/2020-FAMESP/BAURU

Contrato:

001/2021-FAMESP/AME BAURU

Modalidade:

Pregão Eletrônico, conforme Artigo 5º, Inciso IV c/c Artigo 12º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.

Contratada:

MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia nas dependências da contratada envolvendo o fornecimento de enxoval com chip, processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênic-sanitárias adequadas, para o Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru, pelo período de 30 meses.

Objeto do Aditamento: - Considerando a aplicação do reajuste referente ao índice previsto IPC-FIPE acumulado em 12,27%, conforme previsto na cláusula décima do contrato e conforme tabela de valores em anexo, o valor por kg vai passar de R\$ 3,75, para R\$ 4,21, com o custo mensal estimado alterando de R\$ 2.625,00 para R\$ 2.947,00. Portanto, pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância estimada de mais R\$ 5.796,00 correspondentes a diferença do reajuste nas 18 parcelas mensais restantes no valor estimado, perfazendo o valor total estimado deste contrato em R\$ 84.546,00 (contrato original + aditamento).

Vigência:

30 (trinta) Meses.

Valor Mensal Estimado:

R\$ 2.947,00.

Valor Total Estimado do Contrato:

R\$ 84.546,00.

Data da Assinatura:

01/07/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU

Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual

Processo:

779/2021-FAMESP/HCB.

Contrato:

007/2021-FAMESP/HCB.

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Campanha Bauru.

Contratada:

MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia nas dependências da contratada envolvendo o fornecimento de enxoval com chip, processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob condições higiênic-sanit